



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 597 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000
Fone: (14) 3267-1171
www.borebi.sp.gov.br

CNPJ: 03.804.701/0001-71
ADMINISTRAÇÃO 2009-2012
"UNIDOS POR BOREBI"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 / 2012

Dispõe sobre suplementação de verba do orçamento vigente, num total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

PEDRO MIGUEL DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Borebi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, uma suplementação de crédito no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para ocorrer com a seguinte dotação do orçamento vigente:-

01.01.01.031.0001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

ARTIGO 2º - O presente crédito suplementar será coberto com a redução da seguinte dotação:-

01.01.01.031.0001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto Executivo entrará em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Borebi, em 03 de Dezembro de 2.012.

Pedro miguel
PEDRO MIGUEL DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado nos Serviços de Administração em 03 de Dezembro de 2.012.